



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO PRINCÍPIO DE HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0063/2022

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a partir das 09h00min, a Comissão de Licitação (CL) do FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR designada pela Portaria n.º 0051/2022, composta pelos Servidores, **RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA (Presidente)**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, IONICE GONÇALVES CORDEIRO (Membros)** e **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do CONVITE N.º 0063/2022-FURBAN/VR, do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0087/2022-FURBAN/VR que tem como objeto a **OBRA DE COMPOSIÇÃO DE CALÇADA, LOCALIZADA NA ESTRADA CABECEIRA DO RIO BRANDÃO, VRD-0001 E ESTRADA DA COMPANHIA, ROMA II, VOLTA REDONDA/RJ.** Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das empresas **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** representada pela Srª Idaci Maria Fernandes e **CONTENCOSTA LTDA-EPP** que enviaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 115/119 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0063/2022 - FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pelos membros da Comissão e pela licitante presente, constatou-se que a empresa **CONTENCOSTA LTDA-EPP** não enviou contrato social da empresa, o acervo não está condizente com o objeto da obra, bem como os documentos não foram autenticados. Deste modo, foi inabilitada, sendo assim o envelope (B) foi rubricado em seus fechos e será devolvido a mesma. Todas as outras licitantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e a licitante se havia algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação, disseram que não, passando-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão e pela licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBITEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação e no que tange ao menor preço global. As propostas das licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. Mais uma vez, foi perguntado à comissão e a licitante se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, todos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de **R\$ 101.739,07** (cento e um mil setecentos e trinta e nove reais e sete centavos);

2.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, com o valor de **R\$ 101.840,24** (cento e um mil oitocentos e quarenta reais e vinte quatro centavos);

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a secretária em substituição ao Presidente da Comissão de Licitação/FURBAN/VR conforme Portaria n.º 0051/2022 deu por encerrada à sessão às 10h10min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação do FURBAN/VR e pela licitante.

Son:



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
FUNDOS PARA SUSTENTABILIDADE
E COMPETÊNCIA

RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CL/FURBAN/VR

Luanna
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Secretária CL/FURBAN/VR

Elizete
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Membro da CL/FURBAN/VR

Larice
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

Ionice
IONICE GONÇALVES CORDEIRO
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0063/2022-FURBAN/VR:

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

Idaci M. Fernandes
CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Srª Idaci Maria Fernandes.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVIDADAS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO CONVITE N.º 0063/2022-FURBAN/VR:

Nº	EMPRESA	CNPJ	E-mail
1	ALEX SANDER BRASIL-ME	24.963.263/0001-64	luan_cg@hotmai.com
2	CALESMON ENGENHARIA LTDA	29.973.823/0001-85	calesmon@uol.com.br
3	CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA	31.974.195/0001-02	construtora-leal@hotmail.com
4	CONSTRUTORA OLIVER COSTA LTDA	34.569.472/0001-81	taisthanes@gmail.com
5	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949/0001-00	rjfernandesconstrucoes@hotmail.com
6	CONTENCOSTA LTDA-EPP	10.893.463/0001-83	contencostaltda@gmail.com
7	CRS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS	33.706.137/0001-15	crsconstrutora.adm@gmail.com
8	DE SÁ SERVIÇOS LTDA - EPP	07.028.841/0001-56	desa.servicos@gmail.com
9	LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	30.115.126/0001-72	ldnconstrutora2018@gmail.com
10	TEMP LIMP PRESTACAO DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	31.322.276/0001-10	templimp@outlook.com
11	MOREIRA REFORMAS & CONSTRUCOES	36.693.671/0001-22	moreira.reformaseconstrucoes@gmail.com

Bruna de Oliveira Araújo – Advogada/FURBAN/VR